



VEÍCULO	MÊS	DIA	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	JANEIRO	18	43 E 44	2021

### **Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3092/2020; Interessado: ERIVALDO FERNANDES FONTES; CPF: 313.433.504-25; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.5051; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

15 de janeiro de 2021.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
No Exercício da Presidência

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3618/2020; Interessado: ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS; CPF: 604.259.624-15; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.6984; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

15 de janeiro de 2021.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
No Exercício da Presidência



A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3126/2020; Interessado:

JECÉLIO GOMES AGOSTINHO; CPF: 115.256.884-13;

Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.1523; Decisão: Indeferido.

Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

15 de janeiro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
No Exercício da Presidência

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3786/2020; Interessado:

JAIRA DE FREITAS SILVA; CPF: 082.465.984-81; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.1417; Decisão: Indeferido.

Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

15 de janeiro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
No Exercício da Presidência



A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3786/2020; Interessado:

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS; CPF: 040.123.404-50;

Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.1544; Decisão: Indeferido.

Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

15 de janeiro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
No Exercício da Presidência